



1  
Handwritten initials and a signature in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

## **RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**OBJETO: OBRA/SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS (DCF) E O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA (DEA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

A referida licitação foi originada a partir da demanda da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento das demandas dos discentes dos cursos de Ciências Florestais (DCF) e Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da UFS.

O Termo de Referência da DOFIS (fls. 01/76) encaminhado em 14 de fevereiro de 2020 originou o processo n. 23113.005598/2020-40.

O custo foi analisado pelo Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN), sendo registrado pela Coordenação de Programação Orçamentária (COGEPRO) na fonte nº. 8108 e PTRES nº. 170344 (fls. 78/80).

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) solicitou ao Departamento de Recursos Materiais (DRM) a abertura de processo licitatório (fls. 81). O valor estimado no ORSE foi considerado satisfatório pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira (CAEFI) (fls.83).

A minuta de edital elaborada pelo DRM (fls. 84/211) teve seu Termo de Referência aprovado, sendo autorizada pela PROAD a expedição de licitação na modalidade Concorrência Pública (fls. 213).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

O termo de referência, as minutas de Edital e Termo de Contrato foram devidamente analisadas pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos (COPEC) (fls. 214) e aprovadas pela Procuradoria Federal junto à UFS (fls. 215/218).

Após aprovação, o DRM publicou o aviso de edital no Comprasnet (fls. 346), em Jornal de grande circulação regional (fls. 353), e no Diário Oficial da União - DOU (fls. 355), designando-se o dia 03 de abril 2020, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame.

Várias empresas manifestaram interesse em participar do certame, conforme recibos de retirada do edital (fls. 359/375). Entretanto, a resposta da DOFIS ao esclarecimento n. 02, datado de 14/03/2020 (fls. 378/379), ensejou a suspensão da divulgação do edital e da data de abertura do certame (fls. 380/382) para a correção das planilhas de preço.

No dia 07 de julho de 2020, a DOFIS encaminhou o Termo de Referência, planilhas de preço e demais arquivos, devidamente atualizados e com as correções necessárias (fls. 385/478). A CAEFI considerou satisfatório o valor de referência (fls. 480), sendo ratificado pela PROPLAN (fls. 481).

A nova minuta de edital elaborada pelo DRM (fls. 485/626) teve seu Termo de Referência aprovado, sendo autorizada pela PROAD a reabertura da licitação na modalidade Concorrência Pública com o novo valor estimado de R\$ 5.797.129,15, na Fonte 8108 e PTRES 170344 (fls. 627/628).

O termo de referência, as minutas de Edital e Termo de Contrato foram devidamente aprovados pela Procuradoria Federal junto à UFS (fls. 629/633; 636/637).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

Após aprovação, o DRM publicou o aviso de edital no Comprasnet (fls. 779), em Jornal de grande circulação regional (fls. 786), e no Diário Oficial da União - DOU (fls. 788), designando-se o **dia 10 de setembro de 2020**, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame (fls. 642).

No horário preestabelecido, na Sala de Reunião do Conselho Superior – CONSU, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 283 de 06.04.2020 – GR, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 001/2020, que objetiva a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a realização da obra/serviços de **Conclusão do Prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado no Campus Universitário de São Cristóvão (Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos)**, situado à Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP 49100-000, bairro Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 001/2020, processo administrativo n. 23113.005598/2020-40.

O valor global orçado e máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **R\$ 5.797.129,15 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos)**, sendo R\$ 4.462.042,58 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes aos serviços e R\$ 1.335.086,57 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referentes aos equipamentos, conforme planilhas orçamentárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

No horário preestabelecido, seis empresas apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preço: SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50; TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.586.696/0001-57; ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49; POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 e CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13.

Na mesma sessão apenas os envelopes de habilitação foram abertos. Os envelopes de proposta de preço foram reunidos em caixa, que em seguida foi lacrada e rubricada por todos os presentes para ser aberta apenas após o prazo recursal da habilitação.

A análise técnica do DOFIS (fls. 1826/1842) e da Comissão de Licitação, conforme Ata de Resultado de Habilitação lavrada em 21 de setembro de 2020 (fls. 1843/1865), consideraram:

a) HABILITADAS as empresas: SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50; TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.586.696/0001-57; ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49 e CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99.

b) INABILITADAS as empresas POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 e CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

b.1) a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI não comprovou a capacidade técnica operacional para execução de 1.208,64m<sup>2</sup>, conforme exigência do subitem 7.9.3, c/c item 11 do ANEXO II do Edital;

b.2) a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP não demonstrou os cálculos de ICC (Índice de Capacidade de Contratação) e CFAT (Capacidade Financeira Absoluta Total) de acordo com os índices exigidos pelo edital no subitem 7.8.5, c/c ANEXO III – Qualificação Econômico-Financeira, e também, não apresentou as declarações que estão listadas nos subitens 7.11.1.1, 7.11.1.2, 7.11.1.3, 7.11.1.4, 7.11.1.5 e 7.11.1.6 do edital exigidas de forma obrigatória e taxativa.

O resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União – DOU n. 182, p. 70, seção 3, em 22 de setembro de 2020 (fls. 1866), comunicado através de e-mail a todos os licitantes (fls. 1867/1868), e publicado no Portal da Comissão de Licitação, designando-se o dia 01 de outubro de 2020, 9h (horário de Brasília), para a realização da sessão de abertura da proposta de preço.

No dia 28 de setembro de 2020 as empresas POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 e CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13 apresentaram recurso administrativo (fls. 1.869/2.126, e Fls. 2.129/2.130) contra a decisão da Comissão de Licitação que as considerou inabilitadas no certame.

A interposição dos recursos foi comunicada, na mesma data, às empresas concorrentes, (fls. 2.127 e 2.131), conforme estabelecido no Art. 109, parágrafo 3º, da Lei n. 8.666/93 e publicada no Portal da Comissão de Licitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

No dia 06 de outubro de 2020 apresentaram contrarrazões, tempestivamente, as empresas ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49 e CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99.

Os Recursos foram analisados pela DOFIS (fls. 2134/2138; 2156) , pela Comissão de Licitação (2157/2173) e pelo Magnífico Reitor da UFS (fls. 2175), assim decidindo-se ratificar a decisão da CPCFJL embasada na análise técnica da DOFIS e vinculada ao instrumento convocatório, para Reconsiderar e Habilitar a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 e manter a inabilitação da empresa CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13.

A alteração do resultado de habilitação publicada no Diário Oficial da União nº. n. 182, p. 70, seção 3, em 22 de setembro de 2020 (fls. 1866) foi realizada, conforme Diário Oficial da União nº. 197, seção 03, p. 74, em 14 de outubro de 2020 (fl. 2175), considerando:

a) HABILITADAS as empresas: SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50; TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.586.696/0001-57; ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49, CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 e POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06.

b) INABILITADA a empresa e CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13.

No dia 16 de outubro de 2020 foi declarada aberta a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço, estando presentes os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados das empresas: SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES



7  
Handwritten initials and a signature in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50 (Lívio Nascimento Santos, CPF n. 575.708.095-72), e CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 (Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71).

Abertos os envelopes das cinco empresas habilitadas, a ordem de vantajosidade obedeceu ao que se segue, conforme lavrado em Ata (fls. 5197/5202):

1º - CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, com o valor global de **R\$ 4.360.241,32** (quatro milhões trezentos e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Sendo, R\$ 3.404.037,95 (três milhões quatrocentos e quatro mil trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 956.203,37 (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos), valor relativo a equipamentos;

2º. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49, com o valor global de **R\$ 4.826.243,20** (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Sendo, R\$ 3.858.264,78 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 967.978,42 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), valor relativo a equipamentos;

3º. TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.586.696/0001-57, com o valor global de **R\$ 5.254.746,83** (cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Sendo, R\$ 4.045.378,46 (quatro milhões quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), valor relativo a serviços, e R\$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

1.209.368,37 (um milhão duzentos e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), valor relativo a equipamentos;

4°. SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50, com o valor global de **R\$ 5.354.716,58** (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Sendo, R\$ 4.019.630,01 (quatro milhões dezanove mil seiscentos e trinta reais e um centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 1.335.086,57 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), valor relativo a equipamentos;

5°. POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de **R\$ 5.498.538,82** (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito reais quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Sendo, R\$ 4.163.498,75 (quatro milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 1.335.040,07 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil quarenta reais e sete centavos), valor relativo a equipamentos;

As propostas de preço foram digitalizadas, encaminhadas a todos os concorrentes através de e-mail (fls. 5205/5206), analisadas tecnicamente, de forma preliminar pela DOFIS (fls. 5208/5280). Procedida a diligência quanto à comprovação de exequibilidade, conforme fls. 5281/5288, retificou-se a análise técnica da DOFIS (fls. 5289/5297), lavrando-se Ata de Resultado de Julgamento (fls. 5298/5313), considerando-se:

a) CLASSIFICADAS as empresas:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

a.1) ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49; com o valor global de **R\$ 4.826.243,20** (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Sendo, R\$ 3.858.264,78 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 967.978,42 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), valor relativo a equipamentos;

a.2) SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50, com o valor global de **R\$ 5.354.716,58** (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Sendo, R\$ 4.019.630,01 (quatro milhões dezanove mil seiscentos e trinta reais e um centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 1.335.086,57 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), valor relativo a equipamentos;

a.3) POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de **R\$ 5.498.538,82** (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito reais quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Sendo, R\$ 4.163.498,75 (quatro milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 1.335.040,07 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil quarenta reais e sete centavos), valor relativo a equipamentos;

b) DESCLASSIFICADAS as empresas:

b.1) CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, com o valor global de **R\$ 4.360.241,32** (quatro milhões trezentos e sessenta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Sendo, R\$ 3.404.037,95 (três milhões quatrocentos e quatro mil trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 956.203,37 (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos), valor relativo a equipamentos. Desatendeu às exigências dos itens: 8.1.5, 8.1.5.5, 11.3, 11.3.1, 11.4, 11.4.3 e 11.4.3.2 do edital.

b.2) TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.586.696/0001-57; com o valor global de **R\$ 5.254.746,83** (cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Sendo, R\$ 4.045.378,46 (quatro milhões quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), valor relativo a serviços, e R\$ 1.209.368,37 (um milhão duzentos e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), valor relativo a equipamentos. . Desatendeu às exigências dos itens: 8.1.4.3, 8.1.5.1, 8.1.5.6, 8.1.6, 8.1.6.1, 8.1.6.3, 8.3, 11.3, 11.4, 11.4.3, 11.4.3.1 do edital.

No dia 13 de novembro de 2020 as empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 e POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, interpuseram recurso administrativo (fls. 5318/5339) ao resultado de julgamento.

A interposição dos recursos foi comunicada às empresas concorrentes, (fl. 5340/5343), conforme estabelecido no Art. 109, parágrafo 3º, da Lei n. 8.666/93 e publicada no Portal da Comissão de Licitação.

No dia 20 de novembro de 2020 a empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49 apresentou contrarrazão aos recursos interpostos (fls. 5344/5354).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

A empresa SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50 renunciou ao direito de apresentar contraditório e ampla defesa (fls.5364).

Os recursos e contrarrazões foram analisados pela DOFIS (fls. 5357/5363), pela Comissão de Licitação (fls. 5365/5392), pela Procuradoria Federal junto à UFS (fls. 5395/5399) e decididos pela autoridade superior, Reitora Pro Tempore (fls. 5402).

A decisão, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei n. 8.66/93, resolveu **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME** e **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Administrativo interposto pela **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**.

Tendo em vista a manifestação de declínio da empresa **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** ao exercício do direito esculpido no Art. 109, §3º. da Lei n. 8.666/93, foi determinado à CPCFJL a imediata alteração do resultado de julgamento publicado no DOU n. 212, de 06.11.2020, para desclassificar a empresa SERCOL no certame, ratificando-se os demais termos do resultado, que tem como detentora do menor preço a licitante classificada **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ n. 10.672.793/0001-49, com o valor global de **R\$ 4.826.243,20** (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

A decisão recursal foi comunicada a todos os interessados (fls. 5404/5405) e divulgada no portal da Comissão de Licitação, disponível em <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->. A alteração do resultado de julgamento foi publicada no Diário Oficial da União n. 228, seção 3, p. 116, de 30/11/2020 (fls. 5406).



*[Handwritten initials]*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

Destarte, submetemos o relatório final desta Comissão de Licitação para a deliberação Reitora Pro Tempore, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 001/2020.

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos, Relatório Final e ANEXOS (Edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) também estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, já mencionado supra, e anexados ao processo administrativo eletrônico n. 23113.005598/2020-40.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de dezembro de 2020.

*Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos*  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCEJL - SIAPE 1103150

*Manoel F. F. Cabral*  
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178  
*Fabiana Almeida Serra*  
ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA  
Membro – SIAPE 2640381